



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 216/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no art. 96, inciso I, alínea “e”, da Constituição Federal e tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 25/07/2018, nos autos do PA nº 0002874-98.2018.4.05.7000, resolve:

**RECONDUZIR**, nos termos do art. 29, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor **PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES** ao cargo efetivo anteriormente ocupado, de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “A”, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o qual foi declarado vago a partir de 09/03/2018 em decorrência da posse do referido servidor em cargo inacumulável, nos termos do Ato nº 102/2018, de 22/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2018, Seção 2, págs. 59/60.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 26/07/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0535271** e o código CRC **FC7817BF**.